



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

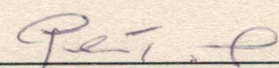
RELATOR: Carício Batista de Moraes

Parecer ao Projeto de Lei CM/27/ 97, do vereador Eliseu Reis da Costa, que Institui o Dia Municipal da Vigilância Sanitária e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

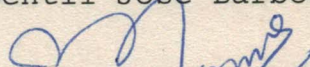
Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 19 97



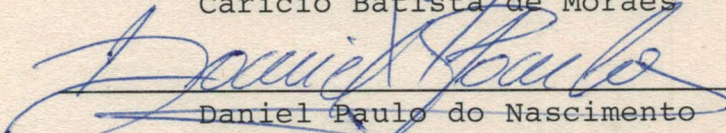
Gentil José Barbosa

Presidente



Carício Batista de Moraes

Secretário



Daniel Paulo do Nascimento

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE LEI CM/ 27/97.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o
Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a data de 13 de Maio,
como o DIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Câmara Municipal, 19 de maio de 1.997.



Eliseu dos Reis Costa

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 19/05/97



Presidente

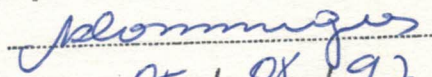
À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

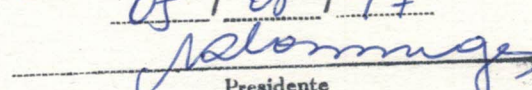
05/08/97



Presidente

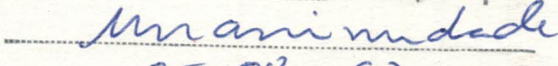
Aprovado em 15, votação por




05/08/97


Presidente

Aprovado em 20, votação por



05/08/97


Presidente